



UNIFACIG: CENTRO UNIVERSITÁRIO

**PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA: ANÁLISE DAS EMPRESAS DO
AGRONEGÓCIO LISTADAS NA B3**

MANHUAÇU – MG

2022

GIANE GONÇALVES MARTINS



**PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA: ANÁLISE DAS EMPRESAS DO
AGRONEGÓCIO LISTADAS NA B3**

AUTORA: GIANE GONÇALVES MARTINS

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

PERÍODO: 8º

UNIFACIG: CENTRO UNIVERSITÁRIO

ORIENTADOR: OTÁVIO ARAÚJO DE CARVALHO

ÁREA DE PESQUISA: AUDITORIA

Relatório final, apresentado a Universidade Unifacig, como parte dos requisitos parciais para a obtenção da aprovação no curso de Ciências Contábeis.

MANHUAÇU – MG

2022



BANCA EXAMINADORA

Prof. (Jonathan Borel)

Prof. (José Francisco Peixoto)

RESUMO:

A pesquisa buscou analisar os Principais Assuntos de Auditoria presentes no Novo Relatório do Auditor das empresas que compõem o setor do agronegócio da Bolsa de valores (Brasil, Bolsa, Balcão), entre os anos de 2016 a 2021. Foi escolhido 10 empresas do ramo do agronegócio, uma média de 60 relatórios de auditoria contábil. Diante desse breve contexto, o estudo tem como objetivo realizar a análise dos relatórios de auditoria das empresas listadas no mais alto nível de governança corporativa, o Novo Mercado, a fim de verificar as opiniões constantes nos mesmos. A pesquisa apresentou uma abordagem qualitativa de caráter descritivo, com a obtenção de dados por meio de uma pesquisa documental, onde adotou-se a técnica de análise de conteúdos aplicada sobre os relatórios de auditoria coletados no site da Bolsa de valores. O estudo preenche uma lacuna da literatura ao avaliar a reação do mercado em relação à publicação das informações contidas nos Principais Assuntos de Auditoria no Brasil, o qual passou a ter divulgação obrigatória para as companhias listadas a partir das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2016. O trabalho traz uma contribuição para o regulador do mercado de capitais (Comissão de Valores Mobiliários) e para o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil no que tange ao entendimento dos impactos do novo relatório do auditor, possibilitando o aperfeiçoamento e a ampliação desse mecanismo. Dentre os resultados obtidos destaca-se que as empresas atendem à nova estrutura de relatório de auditoria trazidas pela legislação e as análises mostram que a preocupação do auditor independente em buscar segurança razoável na emissão do relatório é constante, pois os Principais Assuntos de Auditoria apresentados estão condizentes com o segmento que as companhias pertencem e demonstram pontos sensíveis a serem levantados e informados aos investidores.

Palavras-chave: Principais Assuntos de Auditoria, Agronegócio, Auditores.

SUMMARY:

The research sought to analyze the Main Audit Matters present in the New Auditor's Report of the companies that make up the agribusiness sector of the Stock Exchange (Brasil, Bolsa, Balcão), between the years 2016 to 2021. Agribusiness, an average of 60 accounting audit reports. Given this brief context, the study aims to analyze the audit reports of companies listed on the highest level of corporate governance, the Novo Mercado, in order to verify the opinions contained therein. The research presented a qualitative approach of descriptive character, with the obtaining of data through a documentary research, where the technique of analysis of contents applied on the audit reports collected in the site of the Stock Exchange was adopted. The study fills a gap in the literature by assessing the market's reaction to the publication of information contained in the Main Audit Matters in Brazil, which became mandatory disclosure for listed companies as of the financial statements for the year 2016. The work brings a contribution to the capital market regulator (Comissão de Valores Mobiliários) and to the Instituto dos Auditores Independentes do Brasil regarding the understanding of the impacts of the new auditor's report, enabling the improvement and expansion of this mechanism. Among the results obtained, it is highlighted that the companies comply with the new structure of the audit report brought by the legislation and the analyzes show that the independent auditor's concern in seeking reasonable security in issuing the report is constant, since the Main Audit Matters presented are consistent with the segment to which the companies belong and demonstrate sensitive points to be raised and informed to investors.

Keywords: Main Audit Matters, Agribusiness, Auditors.

SUMÁRIO

<u>1. INTRODUÇÃO</u>	<u>6</u>
<u>2. DESENVOLVIMENTO.....</u>	<u>9</u>
<u>2.1. Referencial Teórico</u>	<u>19</u>
<u>2.2. Metodologia.....</u>	<u>13</u>
<u>2.3. Discussão de Resultados</u>	<u>15</u>
<u>3. CONCLUSÃO.....</u>	<u>27</u>
<u>4. REFERÊNCIAS</u>	<u>29</u>

1. INTRODUÇÃO

“A auditoria contábil tem o papel muito importante de legitimar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis” (SOUZA; ALBERTON; BORBA, 2017). Segundo Andrade Filho (2015), a auditoria Independente tem o papel relevante como validador de informações no mercado atual, traz informações confiáveis abrangidos nas demonstrações divulgadas, uma vez que atua como intermediário entre o provedor do usuário desta informação e o usuário externo.

Neste sentido a auditoria Independente era pautada, na investigação de fraudes e desfalques, ainda que este já tenha sido o foco deste ramo do conhecimento, mas isso não se enquadra nos moldes estabelecidos pelo desenvolvimento econômico e no aumento intensificado do número de transações atuais, desta forma dando o lugar de ênfase à opinião a respeito das demonstrações financeiras (LATTORRACA, 1970).

“O entendimento da sociedade tem sido de que os procedimentos aplicados pelos auditores e suas opiniões acerca das demonstrações são um dos elementos essenciais para o bom funcionamento dos mercados financeiros e de capitais (DANTAS et al., 2011).”

Visando melhorar o conteúdo divulgado aos usuários da informação em 2016 o Conselho Federal de contabilidade (CFC) editou a NBC TA 701 que institui a responsabilidade do auditor independente em comunicar os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) identificados durante o exame das demonstrações contábeis. Assim como, demonstrar as análises e procedimentos executados pelos auditores com a finalidade de responder aos assuntos identificados. Tal norma foi editada em consonância com a adoção pelo Brasil das normas internacionais de auditoria, que ocorreu a partir de 2009; com a crise mundial ocorrida em 2008 e com os escândalos contábeis. Atualmente ela é aplicável às empresas listadas na bolsa de valores brasileira.

Neste contexto, a análise acerca do desenvolvimento dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA) das empresas do agronegócio listadas no Brasil, Bolsa e Balcão (B3) ao longo dos anos, considerando recorrência do PAA no tempo e por firma de auditoria, se faz fundamental para acompanhar os desdobramentos destas alterações nos relatórios de auditoria. Os principais assuntos de auditoria foram apresentados em 2016 pela norma NBC TA 701, o documento emitido pelo CFC prevê que todas as

empresas listadas na Bolsa de Valores seriam obrigadas a apresentar os principais acontecimentos relevantes ocorridos em seus relatórios.

Considerando o histórico e o cenário atual da auditoria no Brasil assim como sua importância no âmbito social e econômico atual, a abordagem do problema deste estudo é: **quais são os principais assuntos de auditoria das empresas do setor do agronegócio listadas na B3?** Quanto a abordagem dessa pesquisa será qualitativa, sobre os dados contidos nos relatórios dos auditores para obter informações que são divulgadas pelas empresas de capital aberto.

O agronegócio configura um papel de fundamental importância na economia nacional, uma vez que atua diretamente no sistema produtivo e assim, consequentemente, no abastecimento de alimentos no país (DIEL et al., 2014). O agronegócio no Brasil encontra-se em lugar de destaque como produtor e exportador, destaca-se como uma espinha dorsal para balança comercial do país sendo responsável pela participação de 27,4% do PIB brasileiro (produto interno bruto) em 2021 segundo dados da CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada) de acordo com CNA (Confederação de Agricultura e Pecuária) em 2020, em valores monetários, o PIB total do país foi de R\$7,45 trilhões e o PIB do agronegócio chegou a quase R\$2 trilhões.

Por se tratar de um segmento de grande relevância para o desenvolvimento da economia do Brasil, para autoridades governamentais, consumidores ou interessados neste setor, é importante que haja melhor padrão no controle de informações e maior gestão estratégica, para isso a auditoria tem sido altamente relevante para avaliação dos negócios como forma de inovação e segurança para o mercado através dos relatórios contábeis, avaliar possíveis riscos, encontrar erros, trazer informações seguras e de confiança das demonstrações contábeis segundo as Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TA 200/2010) e das orientações por meio do relatório de auditoria, para um maior entendimento dos gestores.

Desse modo, a auditoria é uma ferramenta altamente necessária para atender as exigências do mundo empresarial, principalmente nas empresas do agronegócio listadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão). Para os investidores a auditoria é seu principal aliado. A transparência e as informações e práticas que são adotadas pelas companhias de capital aberto são divulgadas aos usuários e interessados são de total importância pois isso mostra como as empresas têm mais credibilidade e consequentemente maiores chances de investimento. A auditoria independente

verifica se as demonstrações financeiras das empresas representam verdadeiramente a situação financeira patrimonial. A opinião do auditor pode variar conforme situações encontradas, e atestadas conforme a execução do trabalho podendo ser modificada ou não.

Quanto a justificativa, por considerar a grande procura pelo mercado de capital aberto nos últimos tempos, tendo em vista como as empresas de agronegócio têm seu papel de destaque no Brasil, por ser um ramo que se destaca por ter um papel fundamental para economia do país, foi utilizado neste trabalho a auditoria como um papel importante para trazer os principais assuntos com toda responsabilidade e transparência dos fatores importantes abordados pelas companhias.

O objetivo deste trabalho é uma pesquisa direcionada em analisar os principais assuntos de auditoria das 10 principais empresas do agronegócio listadas na B3, identificando seu mecanismo de controle e gestão, avaliando os negócios com base para uma boa governança corporativa.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Referencial Teórico

2.1.1. Auditoria e o mercado de capital

O Conselho Federal de Contabilidade define auditoria das demonstrações contábeis, por meio da “NBC T 11 – Normas de Auditoria das Demonstrações Contábeis”, como sendo o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a sua adequação, consoante aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica (CFC, 2009a).

A auditoria é um processo sistemático e tem como objetivo avaliar as evidências sobre determinadas asserções das ações econômicas e sociais e assim verificar o grau de correspondência com as demonstrações publicadas, determinados por critérios preestabelecidos” (MESSIER; GLOVER; PRAWITT, 2006).

Para Attie (2010, p. 5) a auditoria é “uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial, implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado”. O autor ainda destaca que a auditoria deve ser uma atividade crítica, buscando atender as regras em vigor por força das normas implantadas, buscando possibilidades de riscos e erros das atividades.

Segundo Cordeiro (2012, p. 13) “o surgimento da auditoria se deu em decorrência do desenvolvimento dos negócios, que ao longo dos anos experimentaram mudanças consideráveis, procurando acompanhar a evolução dos tempos e crescimento tecnológico”.

A NBC TA 701, emitida pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), em 4 de julho de 2016, determinou que as empresas listadas em Bolsa de Valores precisam apresentar os PAAs nos relatórios dos seus auditores independentes. Posteriormente, a CVM determinou que todas as entidades com registro na mesma incluíssem nos relatórios dos auditores independentes uma seção com os Principais Assuntos de Auditoria. Em junho de 2017, o Ibracon divulgou uma pesquisa, que demonstrou a análise dos relatórios dos auditores independentes de 546 companhias abertas, totalizando 1.329 PAAs ou 2,43 PAAs por empresa.

Attie (2010) ressalta que preocupações como a veracidade das informações, o cumprimento de metas, o retorno do investimento e aplicação lícita do capital investido acabaram exigindo uma opinião de alguém não ligado ao negócio, confirmando a qualidade e precisão das informações prestadas.

No Brasil, a auditoria surgiu juntamente com as empresas multinacionais, onde os investidores precisavam de segurança de que seus investimentos estavam sendo empregados de forma correta. Graças às empresas multinacionais as atividades de auditoria iniciaram-se no país e posteriormente foram aprimoradas atendendo as necessidades das empresas brasileiras (PEREZ, 2011).

O mercado de capital é essencial para a economia de um país, auxilia no seu desenvolvimento fornecendo sinais precisos para a alocação de recursos, é um mercado no qual o valor reflete completamente as informações disponíveis existentes no sistema econômico (MALKIEL & FAMA, 1970).

“A relação da auditoria com o mercado de capitais é marcada pelo fato de que a profissão tem ajudado o desenvolvimento dos mercados, além de colaborar para a contribuição da ordem socioeconômica mundial” (Santos & Grateron, 2003). “Os auditores desempenham um papel fundamental no qual busca a proteção dos investidores interessados no mercado contra ações efetuadas pelos administradores das empresas” (NEWMAN, PATTERSON & SMITH, 2005).

“O mercado de capitais é a parte que atende aos agentes econômicos produtivos, tanto das organizações públicas como das privadas, quanto à precisão de financiamentos que são de médio ou longo prazo, em relação principalmente a investimentos em capital fixo” (Santos, 2001). “Ele é composto por bolsa de valores, instituições financeiras autorizadas e corretoras, onde negociam os principais ativos mobiliários” (TORO RADAR, 2015).

As bolsas de valores constituem o mercado de capital, por intermédio proporcionam um ambiente mais transparente e seguro para a realização de negociações de títulos de valores mobiliários. As companhias que têm suas ações negociadas pela bolsa de valores são chamadas de companhias listadas, e todas devem cumprir a lei das S.A. (Lei nº 6.404/1976), além de obedecer às regras que são estabelecidas pela bolsa (CVM, 2017).

“A auditoria examina se as demonstrações contábeis apresentadas representam com fidedignidade a realidade econômica e financeira da empresa” (Dias, 2018). Em outras palavras, as informações do comitê de auditoria, representa um dos colegiados de apoio ao conselho de administração, à auditoria interna, compreendendo a gestão de riscos e controles internos, e à auditoria externa (ou independente), responsável, principalmente, pela veracidade das informações geradas pela empresa para os seus stakeholders (DE LUCA, MARTINS, MAIA, & COELHO, 2010).

Os motivos que levam a empresa a usar os processos de auditoria são variados, as determinações legais são as mais significativas. De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6404/1976), as empresas que devem ser auditadas por auditores independentes são aquelas de companhia aberta que são registradas na comissão de valores mobiliários (CVM), as empresas de grande porte, também conforme apregoado pelo Banco Central do Brasil, todas as instituições financeiras devem ser auditadas por um auditor independente (BRAVOSI & SANTOS, 2013).

Assim, a auditoria tem uma função fundamental para o mercado de capitais no qual são verificadas se as informações das demonstrações financeiras estão conforme as normas. Percebe-se que desde a Lei da Sarbanes-Oxley 2002 melhorou consideravelmente, agora com o novo relatório de auditoria espera-se maior transparência com todos os usuários da informação contábil (DANTASET AL., 2012).

2.1.2. Setor do agronegócio

Em virtude da importância do agronegócio no Brasil, observa-se um constante crescimento econômico, uma vez que apresenta uma série de elementos que promovem benefícios econômico-financeiros à sociedade. A cadeia de produção tem impulsionado o surgimento de novas empresas de diversos ramos na atividade do agronegócio.

O agronegócio brasileiro, pautado pela geração de alimentos e pela exportação de commodities, tem relevante papel para a segurança alimentar e a economia do país. O constante empenho para aumento de produtividade, minimização de custos e melhorias dos processos de gestão assegura a posição do país no ranking internacional como um dos líderes em produção e exportação de produtos do setor de consumo não cíclico (CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA [CEPEA], 2021a; CNA, 2020).

Em geral, esse setor sofre menor influência do ambiente macroeconômico, sendo composto por empresas que atuam no ramo de produção, processamento, distribuição e comercialização de produtos agropecuários, bebidas e produtos de uso pessoal (BRASIL BOLSA BALCÃO[B]3, 2020; PANDINI; STÜPP; FABRE, 2018).

O Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio participou com 21,4% do PIB do país em 2019 e, embora não seja o maior contribuidor para a formação desse agregado, esse setor tem papel historicamente relevante para geração de riquezas e superávit da balança comercial, principalmente, em períodos de retração do setor de indústria e serviços ([B]3, 2020; SILVA et al., 2020).

2.1.3 Relevância dos Principais Assuntos de Auditoria

De acordo com a NBC TA 701 – Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente, a comunicação do PAA visa tornar o relatório de auditoria mais informativo, fornecendo informações adicionais que foram consideradas mais importantes na auditoria, auxiliando os usuários no entendimento acerca da entidade auditada.

NBC TA 701 que dispõe sobre a comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente. “A referida norma foi divulgada em julho de 2016 e tem correlação com a norma internacional de auditoria ISA 701, a qual relata que os principais assuntos de auditoria (PAA) são assuntos que, foram os mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016)”. A introdução desta norma visa também preencher uma lacuna no relatório do auditor independente, buscando fornecer informações mais relevantes aos seus usuários de mercado.

No Brasil, o novo padrão dos relatórios aplica-se as auditorias de conjuntos completos de demonstrações financeiras das entidades listadas. Os PAAs são questões que, no julgamento profissional do auditor, exigiram atenção importante no momento da realização da auditoria. Os PAAs são selecionados a partir de assuntos comunicados com os responsáveis pela governança e determinados levando em consideração áreas de maior risco. NBC TA 701 (CFC, 2016e).

Os PAAs são os assuntos mais significativos nas demonstrações contábeis, conforme o julgamento profissional do auditor, são selecionados entre os assuntos comunicados aos diretores e vem ser descritos em um subtítulo adequado, em uma seção separada no relatório, sob o título de Principais Assuntos de Auditoria (NBC TA,701).

Com o intuito de minimizar a assimetria, as companhias brasileiras de capital aberto têm que divulgar toda informação considerada relevante por meio de comunicação imediata à CVM, dessa forma ocasionando o arquivamento dessa informação na base de dados pública da instituição. “A publicidade necessária de situações consideradas relevantes tem o escopo de impedir acesso privilegiado indevido à informação (REITER & PROCIANOY, 2013)”.

Muitas vezes o PAA pode trazer informações qualitativas ou quantitativas a respeito de um determinado assunto e influenciar na tomada de decisão. Portanto, conjectura-se que demonstrações financeiras acompanhadas de PAA devem prover o mercado com informações mais relevantes.

Soares (2017) explica que para o investidor, o grande benefício da divulgação dos principais assuntos de auditoria é que passará contar com o acesso a informações que antes eram mais restritas às próprias empresas, além de melhores esclarecimentos em relação a áreas do balanço que foram de maior atenção do auditor, refletindo em maiores esclarecimentos para as demonstrações financeiras corporativas, podendo, então, valer-se do relatório mais informativo para sua tomada de decisão.

2.2. Metodologia

O objetivo desta pesquisa é analisar os relatórios dos auditores independentes das empresas do agronegócio listadas na B3 de 2016 a 2021, refere-se à análise de dados. Este estudo justifica-se por explorar quais são os principais assuntos de auditoria das entidades listadas na B3, busca-se evidenciar se os PAAs têm conexão com os negócios das empresas, se existiram PAAs comuns entre as empresas do agronegócio. A tratativa adotada foi qualitativa, pois os dados obtidos dependeram da utilização das metodologias de pesquisa, a análise qualitativa depende de vários fatores, como natureza dos dados obtidos, dimensão da amostra, instrumentos de

pesquisa e pressupostos teóricos que norteiam a análise. “Define-se como um processo que reduz e categoriza os dados, interpretando e gerando relatórios” (GIL, 2002).

Com relação aos objetivos pretendidos, esta pesquisa se classifica como documental, considerando que, além da pesquisa bibliográfica, o estudo demandou das Demonstrações Financeiras da amostra aleatória, extraídas da Bolsa de Valores B3, dado que, essas empresas são de capital aberto. A estratégia documental do tipo ex-post facto se refere a pesquisas que utilizam documentos como fonte de dados, informações e evidências e o momento em que se analisa os dados é posterior à época de sua ocorrência (MARTINS & THEÓPHILO, 2016).

As empresas constantes na lista do setor de consumo não cíclico da B3 S.A. foram identificadas inicialmente 10 empresas do setor do agronegócio, com seus respectivos auditores independentes de 2016 a 2021.

Caracterização de amostra:

QUADRO 1

EMPRESA/ RAZÃO SOCIAL	SEGUIMENTO	AUDITORES INDEPENDENTES 2016 Á 2021
BOA SAFRA SEMENTES S.A.	AGROPECUÁRIA/ AGRICULTURA	KPMG
CAMIL ALIMENTOS S.A.	ALIMENTOS PROCESSADOS/ ALIMENTOS DIVERSOS	ERNST & YOUNG
COSAN S.A.	PETRÓLEO. GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS/ EXPLORAÇÃO. REFINO E DISTRIBUIÇÃO	KPMG ERNST & YOUNG
JBS S.A.	ALIMENTOS PROCESSADOS/ CARNES E DERIVADOS	BDO RCS GRANT THORNTON

EMPRESA/ RAZÃO SOCIAL	SEGUIMENTO	AUDITORES INDEPENDENTES 2016 Á 2021
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.	ALIMENTOS PROCESSADOS/ CARNES E DERIVADOS	BDO RCS GRANT THORNTON
MINERVA S.A.	ALIMENTOS PROCESSADOS/ CARNES E DERIVADOS	GRANT THORNTON BDO RCS
RAIZEN S.A.	AGROPECUÁRIA/ AGRICULTURA	ERNST & YOUNG
SÃO MARTINHO S.A.	ALIMENTOS PROCESSADOS/ AÇÚCAR E ÁLCOOL	ERNST & YOUNG PRICEWATERHOUSECOO PERS
SLC AGRÍCOLA S.A.	AGROPECUÁRIA/ AGRICULTURA	KPMG ERNST & YOUNG
TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.	AGROPECUÁRIA/ AGRICULTURA	ERNST & YOUNG

Fonte da amostra: www.b3.com e elaborado pelo autor.

2.3. Discussão de Resultados

A coleta dos relatórios de auditoria das instituições financeiras ocorreu no site da B3, com base em demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais

findos em 2016 a 2021. Para a produção do estudo, foram levantados os pareceres de auditoria das 10 empresas do agronegócio, a seguir o quadro com os PAAs:

QUADRO 2

PAA	FREQUÊNCIA
Instrumento financeiro	7 vezes
Reconhecimento de Receita	5 vezes
Cláusulas restritivas	2 vezes
Avaliação de perda por impairment	2 vezes
Avaliação do julgamento e estimativa para registro das provisões para riscos trabalhistas, tributários e cíveis	2 vezes
Avaliação da perda por redução a valor recuperável de determinados ativos, intangíveis sem vida útil definida (goodwill)	2 vezes
Mensuração dos ativos biológicos	2 vezes
Combinação de Negócios	4 vezes
DVA	10 vezes

fonte: www.b3.com.br e elaborado pelo autor.

Buscou analisar os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) das 10 empresas do agronegócio, obtendo indicadores como os que aparecem com maior frequência. Os assuntos relacionados a DVA e instrumento financeiro, corresponde a maior ocorrência dos principais assuntos de auditoria dentre as empresas, reconhecimento de receita está em segunda maior ocorrência dos principais assuntos de auditoria.

QUADRO 3

EMPRESAS	PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA
BOA SAFRA SEMENTES S.A.	• Valor justo dos contratos de compra e venda futura de commodities • Provisão para perdas esperadas do contas a receber • Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração • DVA
CAMIL ALIMENTOS S.A	• Reconhecimento de receita • Análise de recuperabilidade do ágio • Cláusulas restritivas (covenants) incidentes sobre empréstimos, financiamentos e debêntures • Cláusula restritivas sobre debêntures • Provisões para demandas judiciais – tributárias, cíveis e trabalhistas • Recuperabilidade de ágio (goodwill) gerado em combinação de negócios • Combinação de Negócios - Aquisição da SLC Alimentos • DVA

COSAN S.A.	• Valorização de instrumentos financeiros • Designação e efetividade dos instrumentos financeiros derivativos para contabilidade de proteção hedge de valor justo • Equivalência Patrimonial controlada em conjunto • Reconhecimento de receita não faturada • Infraestrutura da concessão • Investimento em controlada em conjunto • Realização de saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos • Avaliação do valor recuperável de ágio sobre combinação de negócios • DVA
JBS S.A.	• Avaliação de perda por impairment • Reconhecimento de receita • Revisão para riscos processuais • Notícias veiculadas pela mídia envolvendo empresas do grupo e seus acionistas e controladores • Contingências • Doações em combate aos impactos do Covid-19 • Avaliação de recuperação de créditos tributários estaduais e federais • Avaliação da recuperabilidade de ativos (impairment) • Instrumentos financeiros derivativos • Componentes consolidados significativos • Auditoria de demonstrações contábeis de grupos • DVA

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A	• Reconhecimento de receita • Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos • Avaliação de perda por impairment de intangíveis e ágios • Realização dos Créditos tributários federais e estaduais • Investigações judiciais ligadas a corrupção e fraude • Avaliação da perda por redução a valor recuperável de determinados ativos, intangíveis sem vida útil definida (goodwill) • Avaliação do julgamento e estimativa para registro das provisões para riscos trabalhistas, tributários e cíveis • DVA
--------------------------	---

MINERVA S.A	• Utilização de instrumentos financeiros derivativos • Complexidade tributária e apuração de impostos • Endividamento e suas respectivas cláusulas restritivas contratuais • Avaliação do julgamento e estimativa para registro das provisões para riscos trabalhistas, tributários e cíveis • Reconhecimento da receita de venda de produtos • Avaliação da perda por redução no valor recuperável de ativos não financeiros, incluindo intangíveis sem vida útil definitiva
RAIZEN S.A	• Reconhecimento de receita na venda de produtos no final do exercício • Valor recuperável do ágio por rentabilidade futura • Valorização dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos e designação da contabilidade de proteção (hedge accounting) • DVA
SÃO MARTINHO S.A	• Mensuração dos ativos biológicos • Instrumentos financeiros derivativos • Combinação de negócios • Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins • DVA
SLC AGRÍCOLA S.A	• Mensuração dos ativos biológicos • Valorização dos instrumentos financeiros

	e estratégias de contabilidade de proteção (hedge) • Contabilidade de hedge (hedge accounting) • Transação de venda e leaseback de terras • Adoção ao CPC 06 (R2) (IFRS 16) • Mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso, conforme o NBC TG 06 (R3) (IFRS 16) • Combinação de negócios • DVA
TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A	• Valor justo de ativos e passivos atrelados às commodities • Subvenções governamentais • DVA

Fonte da amostra: www.b3.com.br e elaborado pelo autor.

Conforme quadro 3, observou-se que, na distribuição de frequência dos PAAs reportados nos anos estudados, existe uma concentração média de 3 a 12 assuntos por empresa e em média 60 relatórios de auditoria contábil verificados. Marques e Souza (2017) afirmam que a quantidade de PAAs analisada isoladamente pode não representar um problema, mas permite considerar que, mesmo que inicialmente esses parágrafos não se apresentem de forma problemática, as informações contábeis endossadas pelos auditores podem ser utilizadas pelos usuários como parâmetros para tomadas de decisão.

Os PAA são selecionados de acordo com os assuntos relevantes ou que envolvem a atenção do auditor na auditoria, ou seja, estes assuntos significativos são complexos e difíceis e envolvem julgamentos expressivos da administração e do auditor (NBC TA 701, 2016).

Santos, Machado, & Machado (2019, p. 154) enfatizam que é “incontestável a complexidade e desafios para selecionar os temas que

devem ou não ser incluídos como PAA”. As exigências dos PAA atribuem um elevado nível de responsabilidade à administração e auditores, pois em caso de descuido, subavaliação ou omissão da informação, estes podem ser responsabilizados (BÉDARD, GONTHIER-BESACIER, & SCHATT, 2019).

Com base nas empresas analisadas, percebe-se que estas atendem aos padrões do novo modelo de relatório trazidos pela NBC TA 700 e que a Opinião do Auditor independente foi emitida, também em conformidade com as normas vigentes de contabilidade. Segundo a NBC TA 700 o auditor deve expressar uma opinião não modificada quando concluir que as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável (NBC TA 700, 2016, p. 4).

Visando demonstrar o conteúdo informacional dos PAA, destaca-se abaixo a descrição de como os auditores lidam com alguns assuntos.

Na empresa Boa Safra Sementes, foi incluído o PAA de valor justo dos contratos de compra e venda futura de commodities, provisão para perdas esperadas das contas a receber, DVA, instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração. E os auditores destacam que a Companhia mantém contratos de compra e venda futura, os quais são mensurados pelo valor justo conforme CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A determinação dos níveis adequados de provisão para perdas esperadas para essas contas a receber exige que a Companhia exerça julgamentos significativos relacionados às incertezas no ambiente macroeconômico, aos fatores climáticos, ao nível de crédito disponível e ao histórico de inadimplência para operações originadas pela venda de produtos.

Na Camil foi incluído o PAA de reconhecimento de receita, análise de recuperabilidade do ágio, cláusulas restritivas (covenants) incidentes sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, cláusula restritivas sobre debêntures, provisões para demandas judiciais – tributárias, cíveis e trabalhistas, recuperabilidade de ágio (goodwill) gerado em combinação de negócios, combinação de negócios - Aquisição da SLC Alimentos, DVA. E os auditores destacam que as receitas de vendas foram reconhecidas dentro de seus períodos de competência corretos, conforme estabelecem as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS. Sobre essas debêntures é exigido o cumprimento de cláusulas restritivas anuais (“covenants”), as quais são baseadas, principalmente, em índice de dívida líquida/EBITDA. O

descumprimento de qualquer um desses covenants contidos no instrumento particular das debêntures pode resultar na declaração de vencimento antecipado dessas obrigações, o que obrigaria a Companhia a pagar de imediato todos os respectivos valores em aberto, e, sendo assim, impactaria de forma significativa sua posição patrimonial, financeira e de liquidez, motivo pelo qual consideramos o acompanhamento do cumprimento destas cláusulas restritivas como um principal assunto de auditoria. A Companhia é requerida a proceder anualmente um teste de recuperabilidade dos valores registrados como ativos intangíveis de vidas úteis indefinidas, incluindo o ágio por rentabilidade futura (goodwill). As mesmas são partes envolvidas em diversos processos de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal dos negócios.

Os PAA incluídos na Cosan são, valorização de instrumentos financeiros, designação e efetividade dos instrumentos financeiros derivativos para contabilidade de proteção hedge de valor justo, equivalência patrimonial controlada em conjunto, reconhecimento de receita não faturada, infraestrutura da concessão, investimento em controlada em conjunto, realização de saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos, avaliação do valor recuperável de ágio sobre combinação de negócios. E os auditores destacam que as operações e investimentos em ativos não monetários, a Companhia e suas controladas captam recursos de terceiros, cujas condições as expõem a riscos relacionados a oscilações de moeda estrangeira e taxas de juros. Devido à relevância dos instrumentos financeiros protegidos, ao alto grau de julgamento e estimativas utilizadas e os possíveis impactos sobre as demonstrações financeiras, esse assunto foi considerado significativo para a auditoria. A controlada da Companhia do segmento de lubrificantes reconheceu ativos fiscais diferidos, relativos a diferenças temporárias e prejuízos fiscais, considerados recuperáveis com base na geração de lucros tributáveis futuros, e a aquisição das operações de lubrificantes em anos anteriores resultou em reconhecimento de ágio, cujo valor recuperável deve ser avaliado anualmente. Devido à relevância do investimento na controlada em conjunto e ao grau de julgamento e estimativas utilizadas para valorização dos ativos biológicos, esse assunto foi considerado significativo para a auditoria.

Na JBS foi incluído o PAA de avaliação de perda por impairment, reconhecimento de receita, revisão para riscos processuais, notícias veiculadas pela mídia envolvendo empresas do grupo e seus acionistas e controladores,

contingências, doações em combate aos impactos do Covid-19, avaliação de recuperação de créditos tributários estaduais e federais, avaliação da recuperabilidade de ativos (impairment), instrumentos financeiros derivativos, Componentes consolidados significativos, Auditoria de demonstrações contábeis de grupos e DVA. Os auditores destacam que a administração avalia, no mínimo anualmente, o risco de impairment sobre os ativos, baseado no método do valor em uso ou em modelo financeiro de fluxo de caixa descontado. O período de fechamento contábil é o parâmetro principal para que o reconhecimento da receita não contenha valores de períodos incorretos, respeitando o momento em que ocorre a transferência de riscos e benefícios de cada transação. Com o objetivo de resguardar-se dos impactos financeiros que são integralmente assumidos pela J&F, a Companhia e suas controladas aderiram ao “Acordo”, iniciando-se uma investigação interna liderada pelo Comitê de Supervisão Independente (“Comitê” ou “CSI”). O valor recuperável deve ser avaliado anualmente, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) /IAS36 – Redução ao valor recuperável de ativos.

Na Marfrig foi incluído o PAA de reconhecimento de receita, realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, avaliação de perda por impairment de intangíveis e ágios, realização dos créditos tributários federais e estaduais, investigações judiciais ligadas a corrupção e fraude, avaliação da perda por redução a valor recuperável de determinados ativos, intangíveis sem vida útil definida (goodwill), realização dos créditos tributários federais e estaduais, avaliação do julgamento e estimativa para registro das provisões para riscos trabalhistas, tributários e cíveis e DVA. Os auditores destacam que a Companhia e suas controladas envolvem o uso de diferentes sistemas de faturamento e em diversas localidades em virtude da capilaridade de negócios mantidos, que processam grandes volumes de dados, com combinação de diferentes produtos vendidos e preços em diversos países, considerado o assunto relevante e, portanto, crítico para auditoria. O acúmulo de créditos tributários na indústria frigorífica exportadora é inerente ao negócio, devido aos incentivos fiscais concedidos pela legislação brasileira aos exportadores. A Companhia possuía registrado nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas provisões para contingências de natureza fiscal, trabalhista e cível.

Quanto a Minerva foi incluído o PAA de utilização de instrumentos financeiros derivativos, complexidade tributária e apuração de impostos, endividamento e suas

respectivas cláusulas restritivas contratuais, avaliação do julgamento e estimativa para registro das provisões para riscos trabalhistas, tributários e cíveis, reconhecimento da receita de venda de produtos, avaliação da perda por redução no valor recuperável de ativos não financeiros, incluindo intangíveis sem vida útil definitiva. Os auditores destacam que as receitas da companhia derivam essencialmente da venda de produtos, que são reconhecidas no momento em que a obrigação de desempenho é atendida e envolvem montantes relevantes, pulverizados e descentralizados cujas mercadorias são destinadas aos mercados interno e externo. A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e riscos de negócios, para os quais resulta em registros de saldos significativos de receitas e despesas. Possui registrado contabilmente ágio por expectativa de rentabilidade futura (“goodwill”) decorrente de aquisições de empresas, cujo valor recuperável deve ser avaliado anualmente, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01(R-1) /IAS36– Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Na Raízen foi incluído o PAA de reconhecimento de receita na venda de produtos no final do exercício, valor recuperável do ágio por rentabilidade futura, valorização dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos e designação da contabilidade de proteção, (hedge accounting) e DVA. Os auditores destacam que a receita operacional líquida consolidada advém das atividades de distribuição e comercialização de derivados de petróleo e etanol, outros hidrocarbonetos fluidos e seus subprodutos e comercialização de gás natural, os quais são geralmente reconhecidos após o faturamento e saída dos produtos das distribuidoras e que envolvem transações em montantes relevantes, descentralizadas e que ocorrem em grande volume. No valor recuperável do ágio por rentabilidade futura as estimativas são preparadas e revisadas internamente de acordo com a estrutura de governança da Companhia uma vez que envolvem elevado grau de julgamento. Alguns dos instrumentos financeiros são designados como objeto de “hedge” atrelados a um risco específico determinado e documentado, com a finalidade de reconhecer no mesmo momento o resultado dos impactos do instrumento (derivativo e não derivativo) e do objeto, o que é conhecido como “hedge accounting”.

Na São Martinho foi incluído o PAA de mensuração dos ativos biológicos, instrumentos financeiros derivativos, combinação de negócios, exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins e DVA. Os auditores destacam que a companhia mensura seus ativos biológicos, que correspondem aos produtos agrícolas em

desenvolvimento, com base no seu valor justo, calculado com base no fluxo de caixa descontado da safra em formação. Com o intuito de proteção aos riscos de volatilidade do preço de commodities, taxas de câmbio e taxa de juros, a Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos, sendo que para parte desses a Administração utiliza a contabilidade de hedge (hedge accounting).

Foram incluídos na SLC Agrícola os PAA de, mensuração dos ativos biológicos, valorização dos instrumentos financeiros e estratégias de contabilidade de proteção (hedge), contabilidade de hedge (hedge accounting). Os auditores destacam que suas controladas, correspondem ao cultivo dos produtos agrícolas, principalmente soja, milho e algodão, com base no seu valor justo a partir da fase de pré-colheita, essa mensuração é uma estimativa significativa principalmente relacionadas ao preço de mercado ativo. Também a Companhia e suas controladas contratam instrumentos financeiros derivativos para proteção aos riscos de variação de câmbio e de variação do preço dos produtos agrícolas, em relação às receitas futuras consideradas de alta probabilidade de ocorrência, sendo registrados conforme uma estrutura de contabilidade de hedge, possui registrado ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para os contratos abrangidos pela NBC TG 06 (R3) (IFRS 16).

Na Três Tentos os PAA incluídos foram, valor justo de ativos e passivos atrelados às commodities, subvenções governamentais e DVA. Os auditores destacam que em função da natureza de suas operações relacionadas à comercialização de commodities agrícolas, a Companhia mantém transações que incluem estoques de commodities, contas a receber de cédulas de produtor rural, fornecedores de grãos a fixar e contratos a termo e futuros de commodities que são mensuradas a valor justo. A Companhia é beneficiária de incentivos fiscais relativos ao crédito presumido de ICMS e de isenção e redução de base de cálculo do ICMS conforme convênios ICMS nº 100 de 1997 e nº 52 de 1991, com respaldo na Lei Complementar nº 160 de 2017, esses incentivos reduzem o lucro tributável na apuração do imposto de renda e da contribuição social, desde que sejam cumpridas certas condições estabelecidas na legislação tributária, dentro da legislação vigente.

3. CONCLUSÃO

Com o objetivo de analisar os relatórios de auditoria do ramo do agronegócio das empresas de capital aberto listadas na B3 nos anos de 2016 a 2021, o presente estudo buscou de forma objetiva, identificar nos relatórios de auditoria independente, quais os principais assuntos de auditoria abordados, com o intuito de verificar e concluir quais pontos são observados pela auditoria no ramo do agronegócio, onde o mesmo tem sido propulsor na economia do país. Vale ressaltar que os resultados não devem ser generalizados, levando em consideração o período de seis anos da análise.

Para identificar os assuntos, foram coletados os relatórios de auditoria independente, constatados no site da B3, onde cada Companhia foi analisada de forma individual, em média 60 relatórios de auditoria contábil verificados. Percebe-se que muitos assuntos foram tratados repetidamente ao longo dos anos e não só de forma pontual, onde nos mostra que a auditoria tratou os assuntos no decorrer do tempo, e assim para melhores evidências realizaram procedimentos, para que de fato as mesmas sigam corretamente as legislações que os regem. Observou-se também, uma semelhança entre os pontos abordados pela auditoria entre as Companhias, onde principais assuntos acabaram se repetindo. Entre os assuntos tratados, destacam-se a Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Ressalta-se que a DVA foi tratada por todas as empresas, em algum dos momentos da análise. Além desses principais assuntos abordados, a auditoria também apresentou outros assuntos que estão ligados a particularidade e estratégias da Administração de cada Companhia.

Buscou-se identificar a variação nas opiniões emitidas pelos auditores e o resultado colhido foi que, basicamente, há a predominância por relatórios sem modificações de opinião, ou seja, sem ressalva. Isso demonstra que as empresas contempladas no Novo Mercado procuram manter suas informações quanto às demonstrações financeiras o mais próximo da realidade possível, promovendo assim, confiança aos seus acionistas e usuários da informação. Com relação às empresas de auditoria responsáveis pela emissão do relatório, as denominadas em sua maioria ERNST & YOUNG, também KPMG, BDO RCS, GRANT THORNTON e PRICEWATERHOUSECOOPERS.

Os principais assuntos de auditoria (PAA) que se repetiram foram, reconhecimento de receita, instrumentos financeiros, avaliação de perda por

impairment, avaliação do julgamento e estimativa para registro das provisões para riscos trabalhistas, tributários e cíveis.

Dado o exposto, conclui-se assim que as empresas listadas no Novo Mercado da B3, de forma geral, transmitem suas informações de forma verídica e fidedigna. No entanto, é preciso levar em consideração que determinadas empresas ainda carecem de certas informações e controles, deixando incertezas aos seus acionistas e usuários da informação.

Como sugestão para futuras pesquisas, recomenda-se a aplicação do estudo em outros níveis de governança da B3 e outros setores a fim de realizar comparações entre os resultados obtidos analisando também as suas similaridades, buscando verificar quais impactos causam na economia do país.

4. REFERÊNCIAS

ATTIE, William. Auditoria: Conceitos e aplicações. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bédard, J., Gonthier - Besacier, N., & Schatt, A. (2019). Consequences of expanded audit reports: Evidence from the justifications of assessments in France. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 38 (3), 23-45.

Bravosi, J., & Santos, S. D. (2013). Considerações acerca da auditoria interna e externa. Disponível em <https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/auditoriainternaeexternadoc.pdf>. Recuperado em 18 de dez. de 2019.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA (CEPEA). Metodologia - PIB do Agronegócio Brasileiro: Base e Evolução. Piracicaba: CEPEA, 2021a. Disponível em: <https://bit.ly/34Zjf5B>.

CEPEA, <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>

CNA, <https://cnabrasil.org.br/publicacoes/pib-do-agronegocio-alcanca-participacao-de-26-6-no-pib-brasileiro-em-2020>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TA 701 - Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria Relatório do Auditor Independente, de 17 de junho de 2016. Disponível em:

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Norma Brasileira de Contabilidade NBC TA 701 – Comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – (CFC, 2009 a). Resolução nº. 1.203/09. Aprova a NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a

Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. Disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001203>.

CONSELHO F. C. NBC TA 701- Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente. São Paulo, 04 de julho 2016.

Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC 1.203/09 - NBC TA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução de uma Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria.

CFC. Conselho Federal e Contabilidade. (2019). NBC TA 700. Formação da opinião emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Disponível em: <<http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>>. Recuperado em 28 de dez. de 2019.

CORDEIRO, Cláudio Marcelo Rodrigues. Auditoria e Governança corporativa. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2012.

CONTABILIDADE E GOVERNANÇA, 3., 2017, Brasília. Anais [...]. Brasília: Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, 2017.

CVM. Comissão de Valores Mobiliários. (2017). Entendo o mercado de valores mobiliários. Disponível em: 06 de dez. de 2019.

DANTAS, José Alves. et al. Concentração de Auditoria no Mercado de Capitais Brasileiro: 2000 a 2009. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAD, 35, Rio de Janeiro, 2011. Anais... Rio de Janeiro: ANPAD, 2011.

Dantas, J. A., Chaves, S. M. T., Sousa, G. A. & Silva, E. M. (2012). Concentração de auditoria no mercado de capitais brasileiro. Revista de Contabilidade e Organizações, 6(14), 4-21.

De Luca, M. M. M. Martins, L. C., Maia, A. B. G. R., & Coelho, A. C. D. (2010). Os mecanismos de auditoria evidenciados pelas empresas listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa e no novo mercado da Bovespa. *Contabilidade Vista & Revista*, 21(1), 101-130.

Dias, A. P. M. (2018). O impacto da opinião modificada do auditor independente em empresas listadas na B3. > Recuperado em 28 de dez. de 2019.

DIEL, Fábio José et al. Análise da eficiência econômico-financeira das empresas pertencentes ao agronegócio brasileiro. *Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, v. 12, n. 2. maio/ago. 2014.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

LATTORRACA, Nilton. A Responsabilidade do Auditor. **Revista Paulista de Contabilidade**, n. 433, 1970.

Malkiel, B. G., & Fama, E. F. (1970). Efficient capital markets: A review of theory and empirical work. *The Journal of Finance*, 25(2), 383-417.

Marques, V. A., & Souza, M. K. P. (2017). Principais assuntos de auditoria e opinião sobre o risco de descontinuidade: uma análise das empresas do Ibovespa. *Revista de Informação Contábil*, 11(4), 1-22.

Messier, W. F. J., Glover, S. M., & Prawitt, D. F. (2006). *Auditing & Assurance Service - A Systematic Approach (Fourth Edition)*. Boston: McGraw-Hill/Irwin

NBC TA 701. (2016). NBC TA 701 que dispõe sobre a comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente. Recuperado em 15 abril, 2020, de <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA701.pdf>

Newman, D. P.; Patterson, E. R., & Smith, J. R. (2005). The role of auditing in investor protection. *The Accounting Review*, 80(1), 289-313.

PANDINI, J.; STÜPP, D.R.; FABRE, V. V. Análise do impacto das variáveis macroeconômicas no desempenho econômico-financeiro das empresas dos setores de Consumo Cíclico e Não Cíclico da Bm&fBovespa. Revista Catarinense da Ciência Contábil, Florianópolis, v. 17, n. 51, p. 7-22, maio/ago. 2018. <https://doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v17n51.2606>

PEREZ JUNIOR, José Hernandez [et al]. Auditoria das demonstrações contábeis. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

Reiter, N., & Procianoy, J. L. (2013). Impacto informacional das reuniões públicas Apimec: um estudo de evento. RAM – Revista de Administração Mackenzie, 14(2), 127-154.

Resolução nº 820/97, de 17 dez. 1997a. Aprova a NBC T 11 com alterações e dá outras providências. Disponível em:

Santos, A. C. L., Machado, L., & Machado, M. R. R. (2019). Principais assuntos de auditoria (PAA) no contexto goiano. RAGC - Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade, 7(28).

Santos, A., & Grateron, I. R. G. (2003). Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores. Revista Contabilidade & Finanças, 14(32), 07-22.

Santos, J. V. (2001). Mercado de Capitais. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, 6 (2), 38-42.

SOARES, Débora. Novo relatório do auditor independente já está em vigor: fique atento às mudanças, 2017. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=4261>.

SOUZA, J. L. S.; ALBERTON, L.; BORBA, J. A. Para Quem o Novo Relatório da Auditoria Independente é Compreensível? In: CONGRESSO UNB DE

SILVA, T. B. J. et al. Comportamento estratégico e desempenho econômico-financeiro das organizações do agronegócio listadas na B3. Revista Eletrônica de Estratégia &

Negócios, [s. l.], v. 12, n. 3, p. 229-256, 2020. DOI:
<http://dx.doi.org/10.19177/reen.v12e32019229-256>

Toro R. (2019). Mercado de capitais: o que é e como funciona. Disponível em:
<https://www.tororadar.com.br/blog/mercado-de-capitais-o-que-e-e-como-ele-funciona>. > Recuperado em 30 de dez. de 2019.